



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68
Gestão 2017 - 2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017

“Autoriza recomposição da inflação do período conforme definido pelo INPC no período de Janeiro de 2015 a Janeiro de 2017, no valor de 7%.

Art. 1º Dá-se a recomposição da inflação conforme índice do INPC no valor de 7% no período de 1º de 2015 a 1º de 2017 no subsídio dos vereadores.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Discussão e Votação por 8x0 a favor

Arapuá, 23/02/17

Edinaldo Soares de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIO

Câmara Municipal de Arapua, 22 de Fevereiro de 2017.

Edinaldo Soares de Oliveira
EDINALDO SOARES DE OLIVEIRA
- Vereador Presidente da Câmara-

Edinaldo Soares de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Arapua